



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

05/08/2025
Jornal AMP
Página 425
Edição 3334
Kornie
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6582/2025
Data 04/08/2025

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017, combinado com a Lei Municipal nº 2788/2025, de 20/01/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor, Senhor **Anilso Rubas**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, sob a matrícula funcional nº 310-7/1, num percentual de 75% (setenta e cinco por cento) acrescido aos seus vencimentos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de agosto de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal